

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0063/2023-SME

PROCESSO N° P303119/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0063/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA VLB TRANSPORTES LTDA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VLB TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua Onofre Gomes de Oliveira, n° 35, Distrito de Jordão, em Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 20.482.267/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Ana Vitória Bezerra Arruda de Araújo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 20078024166, e do CPF n° 047.610.313-44, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato supracitado**, que tem como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional II (Taperuaba I, Bilheira I, Caracará I, Patos I, Patriarca I, Caioca I, Rafael Arruda I, Rafael Arruda II, Rafael Arruda III, Baracho I, Bonfim I, Bonfim II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **28/04/2024 à 28/04/2025**.

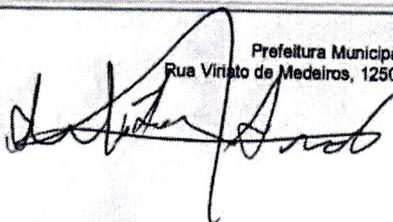
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE22031 - SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.550.0000.00;
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.500.1001.00;
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.571.0000.00;
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.36.02.1.553.0000.00;



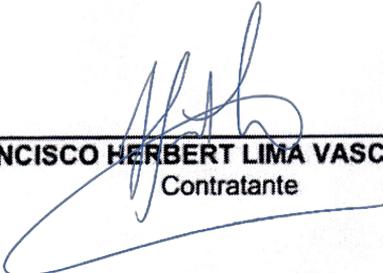
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.550.0000.00;
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.500.1001.00;
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.571.0000.00;
06.01.12.368.0487.2.558.3.3.90.39.00.1.553.0000.00;
06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.36.02.1.540.0000.00;
06.03.12.368.0487.2.547.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

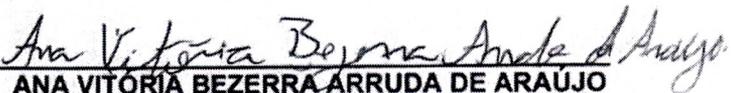
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 26 de Abril de 2024 .

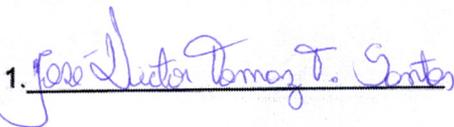


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante

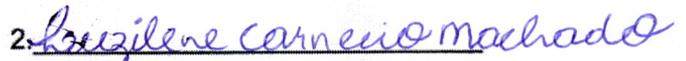


ANA VITÓRIA BEZERRA ARRUDA DE ARAÚJO
Contratado

Testemunhas:

1. 

Jose Victor Tomaz T. Santos

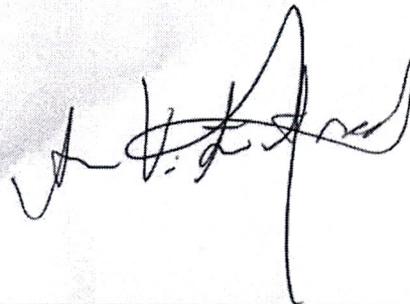
2. 

Brazilene Carneiro Machado

Visto:



DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147



DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, Simbologia DNS-3, da Escola de Ensino Fundamental JOAQUIM BARRETO LIMA, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 06 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 344/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANA MARIA LINHARES LEITAO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, Simbologia DAS-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 06 de maio de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de maio de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P247071/2023. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2023 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23051 - SMS (SRP) (BB Nº 1023140). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica IV (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 30/04/2024 e homologado em 03/05/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 07/05/2024. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23051 - SMS										
ITEM	VELOCIDADE	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPROMIDO	720.000	ATENSOL 50MG, COMPROMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,05	79.200,00	36.000,00	43.200,00	54,55%
2	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	240.000	ATENSOL 50MG, COMPROMIDO	VITAMED	0,08	26.400,00	19.200,00	7.200,00	27,27%
3	MCW PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES LTDA	COMPROMIDO	2.340.000	RESULT ANGLORPINO, 5MG, COMPROMIDO	RESULT ANGLORPINO INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	0,03	140.400,00	70.200,00	70.200,00	50,00%
4	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	780.000	RESULT ANGLORPINO, 5MG, COMPROMIDO	GEOLAB	0,04	46.800,00	31.200,00	15.600,00	33,33%
5	DROGLANTE LTDA	COMPROMIDO	1.800.000	CAPTOPRIL 25 MG, COMPROMIDO	HIPOLABORIM	0,03	108.000,00	54.000,00	54.000,00	50,00%
6	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	600.000	CAPTOPRIL 25 MG, COMPROMIDO	HIPOLABOR	0,03	36.000,00	18.000,00	18.000,00	50,00%
7	DROGLANTE LTDA	COMPROMIDO	1.200.000	CLONAZEPAM 2 MG, COMPROMIDO	GEOLAB (GR)	0,05	109.800,00	63.000,00	37.800,00	37,50%
8	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	420.000	CLONAZEPAM 2 MG, COMPROMIDO	GEOLAB	0,05	33.600,00	21.000,00	12.600,00	37,50%
9	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPROMIDO	684.000	FUROSEMIDA 40MG, COMPROMIDO	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	0,05	82.080,00	34.200,00	47.880,00	58,33%
10	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	228.000	FUROSEMIDA 40MG, COMPROMIDO	GEOLAB	0,07	27.360,00	15.960,00	11.400,00	41,67%
11	DROGLANTE LTDA	COMPROMIDO	3.600.000	HEBROLOLOTAZIDA, 25MG, COMPROMIDO	CIMED (MG)	0,02	180.000,00	72.000,00	108.000,00	60,00%
12	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	1.200.000	HEBROLOLOTAZIDA, 25MG, COMPROMIDO	MEDQUIMICA	0,03	60.000,00	36.000,00	24.000,00	40,00%
13	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMPROMIDO	954.000	PROMETAZINA, 25MG, COMPROMIDO	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA	0,10	200.340,00	95.400,00	104.940,00	52,38%
14	SIROPED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPROMIDO	318.000	PROMETAZINA, 25MG, COMPROMIDO	TEUTO	0,13	66.780,00	41.340,00	25.440,00	38,10%
15	CRIBRIGICA MONTEFIORE LTDA	COMPROMIDO	1.200.000	PROPRANOLOL (CLORBRATO) 40MG, COMPROMIDO	OSORIO DE MORAES	0,04	109.800,00	59.400,00	50.400,00	50,00%
16	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	420.000	PROPRANOLOL (CLORBRATO) 40MG, COMPROMIDO	OSORIO DE MORAES	0,04	33.600,00	16.800,00	16.800,00	50,00%
17	PHARMAPLUS LTDA	COMPROMIDO	1.350.000	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPROMIDO	NESI	0,04	94.500,00	54.000,00	40.500,00	42,86%
18	SIROPED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPROMIDO	450.000	SULFATO FERROSO, 40MG, COMPROMIDO	BELFAR	0,05	31.500,00	22.500,00	9.000,00	28,57%
19	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP	FRASCO	30.600	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SPRAY NASAL, SEM CONSERVANTES, FRASCO 50ML	ALBELA	5,69	332.622,00	174.114,00	158.508,00	47,65%
20	FRACASSADO	FRASCO	10.200	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SPRAY NASAL, SEM CONSERVANTES, FRASCO 50ML	-	-	110.874,00	-	110.874,00	0,00%
21	HOSPITALMED LTDA	COMPROMIDO	80.000	ALBUZINAZOL (CLORBRATO) 400MG, COMPROMIDO	PRATI	0,51	52.000,00	40.800,00	11.200,00	21,54%
22	SIROPED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMPROMIDO	360.000	FENOBARBITAL, 100 MG, COMPROMIDO	INDIA QUIMICA	0,14	64.800,00	50.400,00	14.400,00	22,22%
23	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	FRASCO	7.875	NESTATINA, 100.000 U.M.L, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50ML	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	4,50	64.102,50	35.437,50	28.665,00	44,72%
24	HOSPITALMED LTDA	FRASCO	2.625	NESTATINA, 100.000 U.M.L, SUSPENSAO ORAL, FRASCO 50ML	PRATI	6,49	21.367,50	17.036,25	4.331,25	20,27%
SUBTOTALS							R\$ 2.093.926,00	R\$ 1.068.987,75	R\$ 914.042,25	46,09%
VR NÃO ADQUIRIDO							R\$ 110.874,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024 - SME - PROCESSO Nº P235345/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa AGILITY Segurança Eletrônica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.029.572/0001-12. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como

fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23009 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de rastreamento veicular via GPS em tempo real e com gerenciamento da frota para veículos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 29.127,60 (vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 557. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo servidor indicado através de portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria/órgão através de portaria, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Josivan Fernandes de Queiroz - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0063/2023 - SME - PROCESSO Nº P303119/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa VLB TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.267/0001-70. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE 22031 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar Regional II (Taperauba I, Bilheira I, Caracará I, Patos I, Patriarca I, Caioca I, Rafael Arruda I, Rafael Arruda II, Rafael Arruda III, Baracho I, Bonfim I, Bonfim II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário", por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/04/2024 à 28/04/2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Abril de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ana Vitória Bezerra Arruda de Araújo - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1184/2020 - SME - PROCESSO Nº P313980/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Mãe Rainha Urbanismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº 004/2020. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, que tem como objeto a "Locação de Imóvel, situado na Av. Maria da Conceição Ponte de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências", compreendida no período de 07/05/2024 a 07/05/2025. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2024. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Marinho Vasconcelos Filho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - ESCOLA PADRE PALHANO EF - PROCESSO Nº P244589/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Padre Palhano, inscrito no CNPJ nº 01.901.365/0001-50. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15348 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para